# Dossiê da emenda Pix 202442510013

Plano de ação 09032024-068709 - gerado em 24/11/2026

**VERDE - Execução com evidência**

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 182% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 79% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 111% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Ivete da Silveira |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE SCHROEDER (SC) |
| **Município / IBGE** | Schroeder / 4217402 |
| **População (IBGE)** | 22098 |
| **Valor previsto** | R$ 200.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 200.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 200.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-12-13 |
| **Objeto declarado** | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BARTIRA HERTEL TRECHO 1 NO MUNICÍPIO DE SCHROEDER |

## Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510013 de Ivete da Silveira

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: Em Ajuste do Plano de Trabalho; execução prevista até 2026-06-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB010039

2025-04-22 Contrato - R$ 364.153,00: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terr
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2025/690

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-04-22 - R$ 364.153,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, pavimentação, passeio em paver e sinalização viária da Rua 164 - Bartira Hertel - Estaca 0PP à Estaca 7+8,75m, com extensão de 148,75m e área de total de 1.547,40m², localizada no Bairro Rio Hern, no Município de Schroeder/SC. Fonte do recurso: Plano de Ação: 09032024-068709 / 2024 e Plano de Ação 09032024-068826/2024 do Governo Federal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses.

Fornecedor: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA (03574370000120)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda: pavimentação da Rua Bartira Hertel no Município de Schroeder/SC, com a mesma referência aos Planos de Ação 09032024-068709/2024 e 09032024-068826/2024. O valor do contrato (R$ 364.153,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 200.000,00). O documento não informa a composição dessa diferença, o que pode decorrer de contrapartida ou de outras fontes, mas não há evidência desse motivo nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido. Recomenda-se verificar a composição do valor contratado antes de tratá-lo como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2025/690

[pncp_contrato] 2024-12-19 - R$ 62.804,43 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviço de seguro veicular por empresa especializada para frota municipal de Schroeder -SC

Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA (90180605000102)

Análise: O objeto do documento (seguro veicular para frota municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica da Rua Bartira Hertel, Trecho 1, em Schroeder). O valor do documento (R$ 62.804,43) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há

evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2024/2128

[pncp_contrato] 2026-02-11 - R$ 80.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de ampliação de cobertura metálica na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Schroeder I, localizado na Rua Guaramirim, nº 570, Bairro Schroeder I, no Município de Schroeder/SC

Fornecedor: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (27923240000114)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação asfáltica da Rua Bartira Hertel (Trecho 1) em Schroeder, com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento encontrado trata de ampliação de cobertura metálica em UBS de Schroeder I, com valor de R$ 80.200,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as duas descrições, e não há menção à Rua Bartira Hertel no documento. Indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto da emenda; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. Este documento não deve ser considerado evidência de execução do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2026/181

[pncp_contrato] 2026-10-26 - R$ 350.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, passeio em paver, sinalização viária para pavimentação asfáltica da Rua 557 - Moisés Rabello, bairro Schroeder I, Município de Schroeder/SC. PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 59/2025, SCC 14155/2025.

Fornecedor: RW SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA (11177606000113)

Análise: Há coincidência de tipo de obra (pavimentação asfáltica) e município (Schroeder/SC), mas o documento se refere à Rua 557 - Moisés Rabello, bairro Schroeder I, enquanto a emenda declara a Rua Bartira Hertel, trecho 1. Não há no texto recebido nenhuma indicação de que as duas designações sejam o mesmo logradouro. O valor do contrato (R$ 350.000,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00), o que pode ser compatível com outras fontes de recurso, mas não é esclarecido no documento. Indício de divergência de logradouro e de valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2026/1987

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 152.935,51 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, dos serviços preliminares, drenagem, terraplenagem, sinalização viária para pavimentação asfáltica da Rua 30 - Dom Pedro - trecho 02, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 03+17,50m, com extensão de 77,50 metros e área total de 775,0m², localizada no Bairro Rio Hern, no Município de Schroeder/SC

Fornecedor: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (43887548000108)

Análise: O documento refere-se à pavimentação da Rua 30 - Dom Pedro, trecho 02, no Bairro Rio Hern, enquanto o objeto declarado da emenda é a pavimentação da Rua Bartira Hertel, trecho 1, no Município de Schroeder. A rua e o trecho não coincidem, e o valor do contrato (R$ 152.935,51) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a divergência é um indício que requer verificação adicional, e o documento não deve ser tomado como evidência de correspondência. O documento não informa CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2026/2059

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68709/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68709/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68709/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.